

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 162 - DE 11 DE ABRIL DE 1983

EMENTA: Homologa Termo de Convênio firmado entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de abril de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade Federal do Pará, com o objetivo de fomentar a troca de professores, pesquisadores, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação, materiais bibliográficos e informações mútuas, bem como a realização conjunta de reuniões científicas, seminários, cursos e projetos de pesquisa, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 01.785/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração